



TC 030.663/2015-6

Tipo: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidades jurisdicionadas: Prefeitura Municipal de São Bentinho -PB.

Responsáveis: Altemir Antônio Tortelli (402.036.700-00); Federação dos Trabalhadores na

Agricultura Familiar da Região Sul (05.684.806/0001-60).

1. Trata-se de procedimentos com vistas à identificação de erro material no acórdão identificado na tabela abaixo, em cumprimento às orientações contidas no Memorando-Circular 41/2016-Segecex:

Dados dos Acórdãos					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata nº	Peça
Acórdão Condenatório	-	-	-	-	-
Apreciação de Recurso	3528/2019	1ª Câmara	30/4/2019	13/2019	49
Correção de Erro Material	-	-	-	-	-
Outros (Determinação/Recomendação)	-	-	-	-	-

Itens verificados	Correto?			Observação
	Sim	Não	NA	
a) Grafia do nome do responsável	X			
b) Número do CPF	X			
c) Valor do débito			X	
d) Data histórica do débito			X	
e) Data da incidência dos juros de mora			X	
f) Fundamento legal do julgamento das contas			X	
g) Cofre credor do débito			X	
h) Fundamento legal das sanções, especialmente da multa			X	
i) Multa sem incidência de juros			X	
j) Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional			X	
k) Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida			X	
l) Na parte deliberativa do acórdão, HÁ referência a subitens do relatório/voto			X	
m) Identificação (no Acórdão) dos representantes legais constituídos	X			
n) Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração	X			
o) Número do processo	X			



p) Foi identificado outro erro material			X	
---	--	--	---	--

2. Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, conferidos os termos do acórdão em epígrafe, NÃO foi identificado erro material.

Desse modo, submeto o processo à consideração superior, propondo o encaminhamento dos autos à Diretoria de Comunicação da Secretaria de Gestão de Processos (Dicom/Seproc) para proceder as devidas notificações e/ou comunicações pertinentes.

Secinf, em 02 de outubro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Luciana de Paula N. Martins Marinho
AUFC – Mat. 11098 1

